



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000
BIÊNIO 2023/2024

48
B

PORTARIA DE DISPENSA Nº 23/2024 DE 22/01/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 26, inciso XVII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade da realização de Prestação de serviços de gerenciamento, manutenção e hospedagem de website com sistema de administração para alimentação e controle de conteúdo no quadro efetivo da Câmara de Vereadores.

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo Administrativo Nº 005/2024, principalmente quanto à proposta comercial apresentada pela empresa **FRANCISCO FERREIRA DOURADO - ME** incluindo a justificativa para sua contratação constante no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária que autoriza a contratação da referida empresa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, que externalizou a possibilidade de contratação do objeto descrito no Termo de Referência, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para contratação da empresa especializada na Prestação de serviços de gerenciamento, manutenção e hospedagem de website com sistema de administração para alimentação e controle de conteúdo da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO, durante o exercício de 2024, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Processo Administrativo nº 005/2024, em favor da empresa **FRANCISCO FERREIRA DOURADO - ME**, com CNPJ sob o nº 02.237.263/0001-44, pelo valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrentes dessa contratação, correrá à conta dos recursos: Manutenção de atividades administrativas: Ficha 11; Unidade 1; Função 1; Subfunção 31; Programa 1; Ação 2.002; Elemento 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros - PJ); Fonte 1.500, para o exercício de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JAIRO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA